

DECRETO Nº 21.009, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 761.478,71 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 761.478,71 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Crédito:	8402-27.0812.174.2381-EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP	
	Órgão executor: SMELJ/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
	8401-27.0812.174.2381 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Crédito:	8402-27.0812.174.2381-EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP	
	Órgão executor: SMELJ/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
	8401-27.0812.174.2381 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

Crédito: 8402-27.0812.174.2381-EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP
Órgão executor: SMELJ/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO
4490 - INVESTIMENTOS 759.478,71
Recurso: Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE
8401-27.0812.174.2381 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP
4490 - INVESTIMENTOS 759.478,71

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.